



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N ° 4.336, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação in totum dos decretos municipais n° 4.423, de 22 de setembro de 2023 e n° 4.434, de 04 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam integralmente revogados os decretos municipais n° 4.423/2023, “que dispõe sobre a criação, no âmbito do município de Codó, do comitê executivo de coordenação de saneamento básico para elaboração da Política Pública Municipal de Saneamento Básico e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico” e n° 4.434/2023, “que dispõe sobre a audiência pública destinada a divulgação e discussão da criação do plano municipal de saneamento básico – PMSB do município de Codó-ma”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **em 21 de dezembro de 2023.**

José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal